

Moção

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Liberdade. Igualdade. Portugal com justiça social.

No ano em que assinalamos o 50.º aniversário da Revolução de Abril, as comemorações do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março – constituem uma oportunidade para afirmar os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, mulheres e homens, por melhores condições de vida, pela igualdade e pelo fim das discriminações, por um Portugal em que a igualdade consagrada na lei seja efectivada no trabalho e na vida.

No nosso País, as mulheres constituem a maioria dos desempregados de longa duração e de famílias monoparentais; são afectadas pela precariedade e pela desregulação dos horários de trabalho, pela discriminação salarial, pelo assédio laboral e por doenças profissionais; são penalizadas pelo exercício dos direitos de maternidade na progressão profissional e no acesso a cargos de decisão; são quem despence mais tempo com o trabalho - não remunerado - do cuidado e das tarefas domésticas; são também quem afigura as mais baixas pensões de reforma.

Sofrem ainda de múltiplas discriminações, em função da condição social, da deficiência, da idade, da nacionalidade, da orientação sexual ou da identidade de género; são a maioria das vítimas de violência doméstica, das redes de prostituição e de tráfico de seres humanos.

As mulheres e as crianças, constituindo a parte da população mais afectada pela pobreza, comprovam que princípios e garantias constitucionais conquistados com o 25 de Abril precisam de ser efectivados na sua plenitude.

Razão pela qual é necessário afirmar os direitos das mulheres trabalhadoras, que constituem, hoje, no Movimento Sindical Unitário, a maioria das novas sindicalizações e de delegados sindicais, nesta luta que é de todas e de todos, pelo progresso, pela paz e pela justiça social.

O XV Congresso da CGTP-IN reafirma o significado, a importância e a actualidade da participação, intervenção e luta das mulheres trabalhadoras, assumindo o compromisso de:

1. **Assinalar o dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher** através de iniciativas públicas e de plenários nos locais de trabalho, dando expressão à reivindicação, à exigência de efectivação dos direitos, à denúncia das violações patronais e à valorização de resultados alcançados;
2. **Realizar a Semana da Igualdade entre 18 e 22 de Março, em todo o País, sob o lema “Liberdade. Igualdade. Portugal com justiça social”,** dando visibilidade aos objectivos do Dia Internacional da Mulher através de acções e de luta nos locais de trabalho e na rua, em torno do aumento dos salários e do fim das discriminações salariais; da redução do horário de trabalho; da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar; da valorização das profissões e carreiras; do direito à contratação colectiva; da defesa das liberdades sindicais; da melhoria e valorização das funções sociais do Estado, na educação, na saúde, na segurança social, na justiça e nos transportes; no acesso à habitação e na luta pela paz;
3. **Integrar, em todas as áreas da intervenção sindical, os direitos das mulheres trabalhadoras e a sua participação cívica e política, sem discriminações,** como parte integrante das conquistas da Revolução de Abril, que inaugurou um tempo de direitos, de dignidade e de futuro.

Seixal, 23 e 24 de Fevereiro de 2024

O XV CONGRESSO DA CGTP-IN